



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

Data: 2010-01-20	Hora: 16:30	
Agenda:		
1. Resultado da entrevista individual		
2. Ordenação final		
3. Audiência aos interessados		
Presenças	Função	Assinatura
Eng.ª Gisela Martins	Presidente do Júri	
Eng.ª Rute Neves	1.º Vogal	
Eng.ª Ana Silva	2.º Vogal	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

1. Resultado da entrevista individual:

A entrevista individual com cada candidato admitido decorreu dia 20/01/2020, tendo a primeira entrevista iniciado pelas 14:45h e as seguintes nos períodos de 30 minutos subsequentes. Todos os candidatos admitidos se apresentaram à entrevista. Da apreciação das entrevista individuais, resultou a seguinte classificação individual:

		Candidatos		Cristiana Isabel Brito Cardoso	Joana Marinho Manso	João Tiago dos Santos Cardoso Simões
1 - Experiência Profissional	Avalia a adequação dos conhecimentos e a experiência profissional ao exercício das funções relativas ao estágio profissional colocado a concurso	4	Insuficiente			
		8	Reduzido			
		12	Suficiente			X
		16	Bom	X	X	
		20	Elevado			
2 - Capacidade de Relacionamento Interpessoal	Avalia o candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, motivação e confiança	4	Insuficiente			
		8	Reduzido			
		12	Suficiente			X
		16	Bom	X	X	
		20	Elevado			
3 - Capacidade de Comunicação	Avalia a coerência e a clareza do discurso, a riqueza vocabular, a capacidade de sistematização e desenvolvimento do raciocínio e a assertividade e objetividade da exposição	4	Insuficiente			
		8	Reduzido			
		12	Suficiente			X
		16	Bom	X	X	
		20	Elevado			
Nota final				16	16	12

2. Ordenação final

Aplicando as classificações atribuídas à fórmula da classificação final prevista: $CF = 40\% AC + 60\% EPS$, resulta a seguinte tabela:

Candidatos	40%	AC	60%	EI	Total
Cristiana Isabel Brito Cardoso	0,4	14,35	0,6	16,00	15,34
Joana Marinho Manso	0,4	12,05	0,6	16,00	14,42
João Tiago dos Santos Cardoso Simões	0,4	12,35	0,6	12,00	12,14

3. Audiência aos interessados

Nos termos do Código do procedimento Administrativo, confere-se um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos nos Art.ºs 121.º e 122.º do CPA, poderem pronunciar-se quanto ao resultado. Notifiquem-se os candidatos.

-----xx-----

Handwritten signature:
Doutor Neves
28/11